



PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0005-PG

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES
DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a 301 Norte Av. Teotônio Segurado Lt 19 Conj. 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, realizou-se uma reunião especialmente destinada à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e documentações referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0005 – PG, com Registro de Preço, tipo Menor Preço por Lote.

A presente licitação destina-se à prestação de serviços em consultas e exames de Oftalmologia e contratação de pessoa jurídica para fornecimento de óculos de grau para atendimento das demandas do SESC/TOCANTINS, nos municípios de Paraíso do Tocantins/TO, Porto Nacional/TO e Palmas/TO pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período. Conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I deste Instrumento Convocatório.

PRESENTES

Além dos membros da comissão de licitação: o Senhor PREGOEIRO ADÍLIO RODRIGUES RIBEIRO, PATRÍCIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA 1ª MEMBRO e CAMILA QUEDI VALDUGA 2ª MEMBRO, estiveram presentes os REPRESENTANTES das respectivas EMPRESAS, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	REPRESENTANTE
BARROS E MARQUES LTDA	ALEX BARROS DA SILVA
G C E SILVA – ME	GRACIELLE COSTA E SILVA
PEREIRA ÓTICAS EIRELI	IGOR BATISTA GONCALVES
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI	KELLYANE RESPLANDE DOS SANTOS
CLINICA DE OLHOS YANO LTDA - ME	SANDRA RIBEIRO NEVES

RECEBIMENTO DE ENVELOPES

A comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes (propostas comerciais e documentações) das empresas presentes.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page and initials 'SRB' near the table.



A empresa W-LINK COMERCIAL LTDA – ME e ADEMIR SEBASTIÃO DOS ANJOS - ME, entregou o envelope, porém sem representatividade.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

A comissão de licitação procedeu ao exame das propostas apresentadas, todos os membros da comissão e licitantes credenciados rubricaram as propostas. Foi aberto espaço para questionamento. Porém nada foi questionado.

Foi aberta a rodada de lances, conforme planilha de lances anexas.

LOTE 01

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU

MENOR OFERTA:	R\$ 61.060,00										MENOR PREÇO FINAL:	R\$ 41.100,00
VALOR LIMITE (15%):	R\$ 70.219,00										REDUÇÃO (%):	32,89
LICITANTE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
RAZÃO SOCIAL	G C E SILVA - ME	PEREIRA ÓTICAS RIBEIJI	ADEMIR SEBASTIÃO DOS ANJOS - ME	W-LINK COMERCIAL LTDA - ME								4
PROPOSTA	R\$ 61.060,00	R\$ 66.610,00	R\$ 63.856,00	R\$ 129.011,60								
HABILITADO	SIM	SIM	SIM	NÃO								
RODADA DE LANCES												
1*	R\$ 59.000,00	R\$ 60.000,00										R\$ 59.000,00
2*	R\$ 56.000,00	R\$ 57.000,00										R\$ 56.000,00
3*	R\$ 54.000,00	R\$ 55.000,00										R\$ 54.000,00
4*	R\$ 52.400,00	R\$ 52.800,00										R\$ 52.400,00
5*	R\$ 51.000,00	R\$ 52.000,00										R\$ 51.000,00
6*	R\$ 49.000,00	R\$ 50.000,00										R\$ 49.000,00
7*	R\$ 48.100,00	R\$ 48.300,00										R\$ 48.100,00
8*	R\$ 45.500,00	R\$ 46.000,00										R\$ 45.500,00
9*	R\$ 45.000,00	R\$ 46.100,00										R\$ 45.000,00
10*	R\$ 43.000,00	R\$ 44.000,00										R\$ 43.000,00
11*	R\$ 41.500,00	R\$ 42.000,00										R\$ 41.500,00
12*	R\$ 41.100,00	R\$ 41.300,00										R\$ 41.100,00
Classificação	1	2	3									

ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES EMPRESA VENCEDORA OFERTANTE DO MENOR PREÇO – LOTE 01

A comissão de licitação procedeu ao exame das documentações apresentada pela empresa G C E SILVA – ME, vencedora por apresentar o menor lance. Foi aberto espaço para questionamento. Porém nada foi questionado.

A empresa G C E SILVA – ME, atendeu à todas as documentações solicitadas no instrumento convocatório.

Portanto, a empresa G C E SILVA – ME, está habilitada.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



LOTE 02

LOTE 02 - SERVIÇO EM CONSULTAS E EXAMES DE OPTALMOLOGIA												
MENOR OFERTA		75,00		MENOR PREÇO FINAL		R\$		30,00				
VALOR LIMITE (1%)		86,25		REDUÇÃO (%)				48,00				
LICITANTE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
RAZÃO SOCIAL	CLINICA DE OLHOS YANO LTDA - ME	BARROS E MARQUES LTDA	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI									3
PROPOSTA	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 75,00									
HABILITADO	SIM	NÃO	SIM									
RODADA DE LANCES												
1*	R\$ 73,00	R\$ 74,00	R\$ 72,00									R\$ 72,00
2*	R\$ 70,00	R\$ 71,00	R\$ 69,00									R\$ 69,00
3*	R\$ 67,00	R\$ 68,00	R\$ 66,00									R\$ 66,00
4*	R\$ 64,00	R\$ 65,00	R\$ 63,00									R\$ 63,00
5*	R\$ 61,00	R\$ 62,00	R\$ 60,00									R\$ 60,00
6*	R\$ 58,00	R\$ 59,00	R\$ 57,00									R\$ 57,00
7*	R\$ 55,00	R\$ 56,00	R\$ 54,00									R\$ 54,00
8*	R\$ 52,00	R\$ 53,00	R\$ 51,00									R\$ 51,00
9*	R\$ 49,00	R\$ 50,00	R\$ 48,00									R\$ 48,00
10*	R\$ 47,00		R\$ 46,00									R\$ 46,00
11*	R\$ 45,00		R\$ 44,00									R\$ 44,00
12*	R\$ 42,00		R\$ 40,00									R\$ 40,00
13*	R\$ 39,00											R\$ 39,00
Classificação	1	2	3									

ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES EMPRESA VENCEDORA OFERTANTE DO MENOR PREÇO – LOTE 02

A comissão de licitação procedeu ao exame das documentações apresentada pela empresa CLINICA DE OLHOS YANO LTDA - ME, vencedora por apresentar o menor lance. Foi aberto espaço para questionamento.

QUESTIONAMENTO 01:

A representante da empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, a senhora KELLYANE RESPLANDE DOS SANTOS, questiona a empresa CLINICA DE OLHOS YANO LTDA – ME:

- “ A empresa Yano classificada em primeiro no lote 02 não apresentou a cédula de identidade do outorgado (procurador) conforme exigido no item 6.3.2 do edital e esclarecido pela CPL na sessão da licitação.
- A declaração relativa anexo IV, não consta o nome da pessoa responsável pela assinatura do referido documento, não sendo possível constatar se quem assinou detém poderes para tal.
- A licitante apresentou a FIC sem assinatura, ref. exigência do item 6.5, alínea “b” do edital.

Diante do exposto, em observância a vinculação ao instrumento convocatório e princípio da legalidade, solicitamos que a referida empresa seja inabilitada.

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 01:

A comissão de licitação, após análise do questionamento levantado a empresa CLINICA DE OLHOS YANO LTDA – ME, passa a seguinte decisão:

- A habilitação é a fase do procedimento em que se verifica se o licitante possui condições para executar o objeto licitado. Portanto, deve-se verificar em face das características do objeto quais das exigências que são imprescindíveis para que a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Entidade avalie a capacidade e a idoneidade dos licitantes em atender de modo satisfatório o interesse almejado, em razão do princípio da competitividade. A tal exigência da apresentação da cédula de identidade não desqualifica a capacidade do licitante, bem como as condições de executar o objeto, não podendo ser interpretada de forma restritiva. A comissão de licitação, conclui que a empresa apresentou os documentos suficientes para a habilitação, não ficando prejudicado os princípios básicos da legalidade, igualdade, probidade, julgando de forma objetiva, não frustrando o caráter competitivo.

- Em observância ao item 6.3.3.2, in verbis:

6.3.3.2 - A Comissão de Licitação poderá, no interesse do SESC em manter o caráter competitivo desta licitação, solicitar a declaração escrito a próprio punho, quando possível do licitante na ausência no que se refere aos itens 6.3.3.1. O resultado de tal procedimento será determinante para fins da qualificação técnica.

Assim sendo, a comissão em consonância com o item 6.3.3.2, solicitou a representante credenciada da empresa CLINICA DE OLHOS YANO LTDA – ME, a senhora SANDRA RIBEIRO NEVES, a assinatura no anexo IV.

- Considerando o item 6.5 letra “b” do instrumento convocatório. A empresa apresentou o documento solicitado conforme exigência do item em questão. A solicitação desse se faz necessário a fim de verificação/validação apenas do número da inscrição, dispensada a assinatura no referido documento.

Destarte, a comissão decide por não acatar o questionamento do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI no total. A empresa CLINICA DE OLHOS YANO LTDA - ME, atendeu à todas as documentações solicitadas no instrumento convocatório.

Deste modo, a empresa CLINICA DE OLHOS YANO LTDA - ME, está habilitada.

O representante da empresa BARROS E MARQUES LTDA, ausentou-se da reunião às 11:20 h.

DECLARAÇÃO DOS LICITANTES DETENTORES DOS MENORES PREÇOS

Após a fase de lances e análise das documentações, a comissão de licitação declara as empresas descritas abaixo vencedoras do certame:

EMPRESA VENCEDORA: LOTE 01: G C E SILVA – ME: TOTALIZANDO LOTE 01 R\$ 41.100,00.

EMPRESA VENCEDORA: LOTE 02: CLINICA DE OLHOS YANO LTDA - ME: TOTAL UNITÁRIO R\$ 39,00 - TOTAL DO LOTE R\$ 27.300,00.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ENCERRAMENTO

Informamos que as empresas têm o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso caso julgarem necessário. Informamos também, que as empresas G C E SILVA – ME e CLINICA DE OLHOS YANO LTDA - ME, têm o prazo de 24 horas para apresentar no Setor de Licitações, a nova proposta com os valores atualizados. A Homologação e Adjudicação compete a Administração Regional do SESC. Nada mais havendo a registrar encerrou-se a reunião às 11:50 h e lavrou-se esta Ata que, assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas acima citadas, neste momento da leitura e aprovação desta, encerra assim os trabalhos.



ADÍLIO RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro



PATRÍCIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA
Membro



CAMILA QUEDI VALDUGA
Membro

ANA CLARA G. DE AZEVEDO LEITÃO CARVALHO
Apoio Técnico

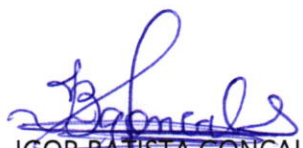
ALEX BARROS DA SILVA
BARROS E MARQUES LTDA

E-mail: _____



GRACIELLE COSTA E SILVA
G C E SILVA – ME

E-mail: graciasantacruzpalmas@gmail.com



IGOR BATISTA GONCALVES
PEREIRA ÓTICAS EIRELI

E-mail: igerinfotia@gmail.com



KELLYANE RESPLANDE DOS SANTOS
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI

E-mail: kelly@systemafito.com.br



SANDRA RIBEIRO NEVES
CLINICA DE OLHOS YANO LTDA – ME

E-mail: sandrianevesoliveira@hotmail.com